



# GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.

Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.  
e da Confederación Masónica Interamericana - C.M.I.

## PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ao Eminentíssimo Presidente da PAL  
DD V::M::D:: Ir.: *Antônio Flávio Varnier*

### Objeto: Indicação

S :: F:: U::

Com os cumprimentos e o devido respeito a Mesa Diretora da PAL e aos VVMMDD presentes, nos termos do inciso VI do artigo 62 da Resolução nº 01 de 5 de novembro de 2011, tem esta a finalidade de apresentar para deliberação da Poderosa Assembleia Legislativa do Grande Oriente Paulista a indicação do Ir.: Ronaldo Francisco Bertoli - M.:M.: - CIM: 12.217 conforme Art. 59-B da Constituição do Grande Oriente Paulista, para ocupar a vaga de Conselheiro Suplente no Tribunal de Contas, a qual está vaga atualmente e assim preencher o quadro de Conselheiros Suplentes do respectivo Tribunal.

Estão anexos a este os currículos maçônico e profano do indicado.

Sala das Sessões “Giuseppe Lofreda”  
Oriente de São Paulo, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2021 da E.:V.:

***José Alexandre Enumo***  
Mestre Maçom - Venerável Mestre Deputado